



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 32/2016** decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CHIUMENTO & CIA LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

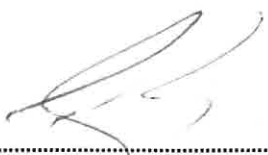
CONTRATADA: CHIUMENTO & CIA LTDA EPP, situada na Rua 1º de Janeiro, s/n – Linha Nossa Senhora das Graças, Caixa Postal 208, na cidade de Palotina (85.950-000), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.830/0001-59, neste ato representada pela Sra. **Juçara Maria Alba Chiumento**, portadora do CPF nº 663.801.709-87 e RG nº 3.441.261-8, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22 de dezembro de 2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento do referido equipamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 32/2016 de 16 de março de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de março de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Juçara Maria Alba Chiumento
Chiumento & Cia Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Guarani 521, Ca. P. 111 Fone(s) 3203-1303
CEP 55.555-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 15.896

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Memorando nº 0388/2017, datado de 23 de fevereiro de 2017, expedido pelo Departamento de Educação, resolve,

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedida a gratificação pelo exercício da função de Coordenador Pedagógico, Professor Alfabetizador e Professor de Educação Infantil e Classe Especial, a contar de 10 de abril de 2017.

Professor	Padrão	Escola	Turma	Gratificação
Sabrina Knösel Ribas	1º padrão	Escola Municipal Terezinha Marins Potters	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%
Adriana Selk Pontes	1º padrão	Escola Municipal Senhorinha Meliranda Mendes	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%
Jaqueline Souza Gomes	1º padrão	Área Indígena	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%
Maria das Graças Shernosh Ribas	1º Padrão	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%
Carla Conceição Dangul Bannake	1º Padrão	Escola Municipal Nerezi Menin Calza	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Palmas, 10 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.899

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando que os serviços prestados pelos servidores requerem dedicação exclusiva; Considerando a necessidade da prestação de serviços na Municipalidade; resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Tempo Integral (T.I.) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a contar de 10 de abril de 2017.

Nome	Função	CPF	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
Donairia Marques	Fiscal de Tributos II (Médio)	638.886.709-00	20% - Portaria nº 16.617/17	40%
Nélio Cesar Penn	Fiscal de Tributos II (Médio)	819.846.349-68	20% - Portaria nº 16.617/17	40%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 10 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.897 - Considerando o Memorando nº 0207/2017, datado de 06 de abril de 2017, expedido pelo Departamento de Licitação e Compras; resolve - **ALTERAR** - Art. 1º - A Portaria nº 16.559/2017, que nomeou a Sra. ERENILDA PELENTI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.245.322-2 e inscrita no CPF/MF nº 971.238.139-87, promovendo o equivalente a simbiologia FQ07, percebendo agora o equivalente a simbiologia FQ05, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 16.898 - Considerando o teor da Portaria nº 16.857, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná "DIOEMS", de edição nº 1328, datada de 03 de abril de 2017, que deu publicidade à remoção do funcionário do Departamento de Saúde para o Departamento de Educação, a partir de 01 de abril de 2017; resolve - **ALTERAR** - Art. 1º - A Portaria nº 16.614/2017, ficando concedido Adicional de Tempo Integral (T.I.) de 75% ao servidor público municipal, Sr. HERMINO NUNES FORTUNATO FILHO, portador do RG nº 1.602.640-9, inscrito no CPF/MF sob nº 371.340.358-72, lotado junto ao Departamento de Educação, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 16.900 - Considerando o Memorando nº 0145/2017, datado de 03 de março de 2017, expedido pelo Departamento de Urbanismo; Considerando as atribuições próprias do funcionário, auxiliando na função de desonista nos projetos arquitetônicos, Guia Amarela, Número Pradial e Empresa Fácil, além de suas atribuições em concurso; resolve - **CONCEDER** - Art. 1º - Fica concedido Adicional de Tempo Integral (T.I.) de 40% ao servidor público municipal, Sr. GUILHERME FRANCISCO ZADOTTI, fiscal de obras/suprimentos, inscrito no CPF/MF sob nº 874.534.719-15, portador do RG nº 5.768.718-4, lotado junto ao Departamento de Urbanismo, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 16.901 - Considerando o Protocolo nº 02046/2017, datado de 10 de abril de 2017; resolve - **EXONERAR** - Art. 1º - A pedido do Sr. FABIO BORDIGNON LAHUI, portador do RG nº 8.833.130-2 e inscrito no CPF/MF nº 084.789.509-89, admitido em 05/01/2015, no cargo de farmacêutico, através de concurso público, a contar de 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 16.902 - Considerando o Protocolo nº 02026/2017, datado de 10 de abril de 2017; resolve - **EXONERAR** - Art. 1º - A pedido do Sr. GEOVANE JOSE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 9.427.818-0 e inscrito no CPF/MF nº 064.998.339-07, admitido em 04/11/2015, no cargo de vigia/guarda/zelo, - contratado através do processo PSS, a contar de 10 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.

Edital de Prorrogação DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolau, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.863, de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 1.670 de 24 de maio de 2009, Lei Municipal nº 2.253, de 14 de novembro de 2014, e Lei Municipal nº 2.272 de 04 de março de 2015, tendo em vista classificação definitiva constante do Edital nº 082015 - A e 102015 - A, para atender a demanda desta Municipalidade de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino e Feminino, Guardas/Vigia/Zelador, Atendente de Cozinha e Professor Substituto em caráter excepcional e extraordinário visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, confirma o Memorando nº 0268/2016 da Divisão de Recursos Humanos e Preços Jurídico referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 01/2015 - A, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação 20/2015 A, resolve, tornar Público e Prorrogação de Contratos por mais 01 (um) ano dos funcionários a seguir:

PRORROGAR

Classificação	Nome	Data nascimento	Acertos	Notas
85	MARINES GOMES ALVES	05/04/1980	37	74
88	ELANE OLIVEIRA ARAUJO	18/12/1984	37	74
89	ANA PAULA NOVELLO DONALVES	01/09/1985	37	74
92	ELZA APARECIDA SANTOS E GUARDOS	03/03/1991	37	74
93	ANA PAULA DE OLIVEIRA	03/09/1991	37	74

Classificação	Nome	Data nascimento	Acertos	Notas
47	CRISTIAN VIANE DAMASCENO	01/04/1975	27	54
48	ROMILDO CARDOSO FERREIRA	17/02/1977	27	54

Palmas, 10 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de março de 2017. Edição nº _____

Publicado no "DIOEMS" no dia _____ de abril de 2017. Edição nº _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017**

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA. Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 13 de abril de 2017, em razão dos feriados da Semana Santa. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mariópolis, 12 de abril de 2017. Dejaí de Paula Ferreira Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 32/2016 - Pregão Eletrônico nº 19/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CHIUMENTO & CIA LTDA EPP. CNPJ nº 05.739.830/0001-59. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
Coronel Vívda, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Nós temos a solução!

Precisa ganhar tempo?

DOSE DUPLA. TODOSUPOSTE

Transporte exclusivo por ônibus.
Inúmeras praças e horários.
Coletas e entregas door-to-door.
Serviço de rastreamento de encomendas.
Suas encomendas chegam no horário que você precisa!

CASATURI
Logística
casaturi.com.br



ASSINE
46 3220 2066

Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal, você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br

DOSE DUPLA. TODOSUPOSTE

Transporte exclusivo por ônibus.
Inúmeras praças e horários.
Coletas e entregas door-to-door.
Serviço de rastreamento de encomendas.
Suas encomendas chegam no horário que você precisa!

CASATURI
Logística
casaturi.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 13 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1336

Página 52 / 169



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 32/2016 – Pregão Eletrônico nº 19/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CHIUMENTO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.739.830/0001-59. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod2911192

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar	07.04.17	37.364,20
MEC/FNDE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	06.04.17	9.765,54
MTUR	Sinalização Turística e Pavimentação Asfáltica rua de Acesso ao Lago Municipal – 1ª parcela	12.04.17	121.875,00

Coronel Vivida, 12 de abril de 2017

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod231132

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2077736084